

São Paulo, 15 de março de 2021.

REF.: PACOTE DE AJUDA PARA HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, a **FHORESP – Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo**, entidade Sindical Patronal de 2º grau, que reúne 24 Sindicatos Empresariais de 1º grau (**SinHoRes**), que, diferente de Associações Civas (que representam exclusivamente seus associados), representa por força constitucional, a totalidade da **categoria econômica** de aproximadamente **300.000** empresas, que geram cerca de **1 milhão** em empregos diretos no Estado, vem à presença de V.Exa., apresentar um **Pacote de Ajuda para os Setores de Hotéis, Bares e Restaurantes** do nosso estado, considerando o agravamento da Pandemia que ocasionou o endurecimento por parte do governo de regras para tentar evitar a disseminação da Covid 19.

Abaixo, nossas reivindicações:

- 1- Autorização de take away que é na verdade, uma modalidade do delivery para os bares e restaurantes de pequeno e médio porte, tendo em vista, que apenas as grandes redes têm condições de ter o drive thru no sentido literal da expressão. Sendo assim, a única alternativa de bares e restaurantes pequenos e médios é o take way e essa entrega, seria feita na porta do estabelecimento, na calçada ou dentro do veículo na via pública até as 20 horas, permitindo que a população de baixa renda, continue utilizando esses estabelecimentos. Além disso, a utilização das empresas de entrega que cobram comissões altíssimas, encarece o custo do produto, diminuindo o lucro da empresa.
- 2- Reversão do aumento do Regime Especial de Tributação do setor de Alimentação Fora do Lar, retomando aos patamares anteriores de 3,2%;
- 3- Diferimento dos débitos de água, luz e gás de hotéis, restaurantes, bares e similares por 180 (cento e oitenta) dias;
- 4- Impedimento de corte no fornecimento de água, de luz e de gás por 180 (cento e oitenta) dias;
- 5- Auxílio financeiro ou bolsa de R\$ 1.000, em duas parcelas, para trabalhadores do segmento.
- 6- Parcelamento de todos os débitos de ICMS, sem multas e juros em 60 vezes;
- 7- Isenção do ICMS da energia elétrica até junho de 2021;
- 8- Isenção de IPVA dos veículos para hotéis, bares e restaurantes.
- 9- Concessão de nova Linha de crédito especial para o setor, priorizando empresas com faturamento anual de R\$ 4.800.00,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
- 10- Isenção do ICMS do setor, enquanto durar a Pandemia;

11- Suspensão de pagamento (carência) de parcela de empréstimo no Banco do Povo e Desenvolve SP;

12- Ações políticas do governo do estado no sentido de sensibilizar as prefeituras dos 645 municípios para que promovam isenção do pagamento do IPTU, ISS, impostos e taxas, bem como, a renegociação de eventuais dívidas com o município

13- A fiscalização sobre festas clandestinas e estabelecimentos que atuam de forma irregular, seja feita sistematicamente (e não pontual) como observado até o momento, com manutenção permanente de uma linha 0800 para denúncia.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.



EDSON PINTO
VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VINICIUS LUMMERTZ
SECRETÁRIO DE TURISMO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

C/C
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PATRÍCIA ELLEN
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO GARCIA
VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO DÓRIA
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO